

DECRETO Nº 1138 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**SÚMULA:** Decreta exoneração de Kawana Nyhere Piai Silveira.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.142564/2021-08,**DECRETA:****Art. 1º** A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154512 - KAWANA NYHERE PIAI SILVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0410 - GABINETE DO PROCURADOR
001- GABINETE DO PROCURADOR
- e) DOCUMENTO: EMAIL PESSOAL
- f) NUMERO SEI: 19.009.142564/2021-08
- g) DATA VIGÊNCIA: 05/10/2021
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1140 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**SÚMULA:** Altera o artigo 35 do Anexo I do Decreto nº 299, de 07 de março de 2019, que aprova o regimento das Diárias e Adiantamentos de Viagem da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.137972/2021-70,**DECRETA:****Art. 1º** O artigo 35 do Anexo I do Decreto nº 299, de 07 de março de 2019, que aprova o regimento das Diárias e Adiantamentos de Viagem da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 35. As disposições deste regimento aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, exceto às empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo determinação do Prefeito Municipal através de qualquer Ato Administrativo.”

“(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município

DECRETO Nº 1141 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.783,25 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	1210	928	Outubro	0,00	7.783,25	7.783,25
Total				0,00	7.783,25	7.783,25

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	1210	928	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
26	1210	928	Fevereiro	44.699,50	5.783,25	38.916,25
26	1210	928	Março	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				46.699,50	7.783,25	38.916,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1143 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 400, de 06 de abril de 2021, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 12.334/2015 e no processo SEI n.º 51.001756/2020-22,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 400, de 06 de abril de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º (...)**

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

c) Representantes da Comunidade Científica

(...)

IFPR
Titular: Marcelo Lupion Poleti
Suplente: Jean Carlos Mendes da Rocha

(...)”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1145 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Remoção de 01 (uma) vaga livre do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção da vaga livre nº 000475 do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a alteração da dotação organizacional da vaga livre no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1146 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Guilherme Augusto Navacchi para a Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163392-GUILHERME AUGUSTO NAVACCHI
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO: SEI 19.008.126414/2021-59
- e) NÚMERO SEI :19.009.144304/2021-69
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/10/2021
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº 01053/2021
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos